Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNANAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

ERRATA 011/2013

Errata 011/2013 a Portaria de nº. 036 de 15 de abril de 2013, que **"Que concede Licença Maternidade a Funcionária Srª. GESSICA NOVAIS CAVALCANTE, com fundamento no art.88, da Lei 11/97."**
Datado de 15 de abril de 2013 e assinado pelo prefeito, O mesmo publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município - IPM Brasil em 15 de abril de 2013.

ONDE SE LÊ:

CONSIDERANDO: O art.88, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora **GESSICA NOVAIS CAVALCANTE**, protocolado em 15 de abril de 2013, solicitando Licença Maternidade.

Art.1º - Conceder Licença maternidade a funcionária Srª. **GESSICA NOVAIS CAVALCANTE, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** por um período de (04) quatro meses, tendo inicio em 22 de abril, e finalizando em 22 de agosto de 2013, com fundamento na seção III, art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

LEIA SE:

CONSIDERANDO: O art.88, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Srª. GESSICA NOVAIS CAVALCANTE, protocolado em 15 de abril de 2013, requerendo Licença Maternidade.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença maternidade a funcionária Srª. **GESSICA NOVAIS CAVALCANTE, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** por um período de (04) quatro meses, **tendo inicio em 22 de março, e finalizando em 22 de julho de 2013,** com fundamento na seção III, art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Gabinete do Prefeito em, 06 de maio de 2013.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Telfax: (74)3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2CDE031379860AB948BEB7AE9549E89E